

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº ____/2026

Vereador: Leandro Batista dos Santos

DENOMINA RUA “JORGE VIEIRA DA SILVA” O LOGRADOURO PÚBLICO LOCALIZADO NO BAIRRO CÓRREGO DO OURO, NO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM/ES.

O Prefeito Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a **Câmara Municipal APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua “JORGE VIEIRA DA SILVA” a via pública com início nas coordenadas -20.970711, -41.028141 e término nas coordenadas -20.961888, -41.019939 localizada no Bairro Córrego do Ouro, no Município de Itapemirim/ES.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal providenciará a instalação de placas indicativas na respectiva via pública ora denominada, bem como a comunicação formal da presente Lei às concessionárias de serviços públicos (energia elétrica, saneamento, Correios, entre outras).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “João Batista Ferreira de Souza”, 14 de a b r i l de 2026.

LEANDRO BATISTA DOS SANTOS

Vereador – PSD



JUSTIFICATIVA:

A presente proposta de denominação de via pública tem por finalidade homenagear o Sr. Jorge Vieira, morador de grande relevância para a comunidade local.

O Sr. Jorge Vieira foi um dos primeiros moradores da referida via, onde residiu durante grande parte de sua vida, acompanhando o crescimento e o desenvolvimento da localidade. Homem trabalhador, íntegro e de boa convivência, era amplamente conhecido e respeitado por todos.

Sua trajetória se confunde com a própria história da comunidade, tendo contribuído, por meio de sua vivência e dedicação, para a construção dos laços sociais ali existentes.

Dessa forma, a denominação da via pública com seu nome constitui justa homenagem, preservando sua memória e reconhecendo sua importância para a comunidade.

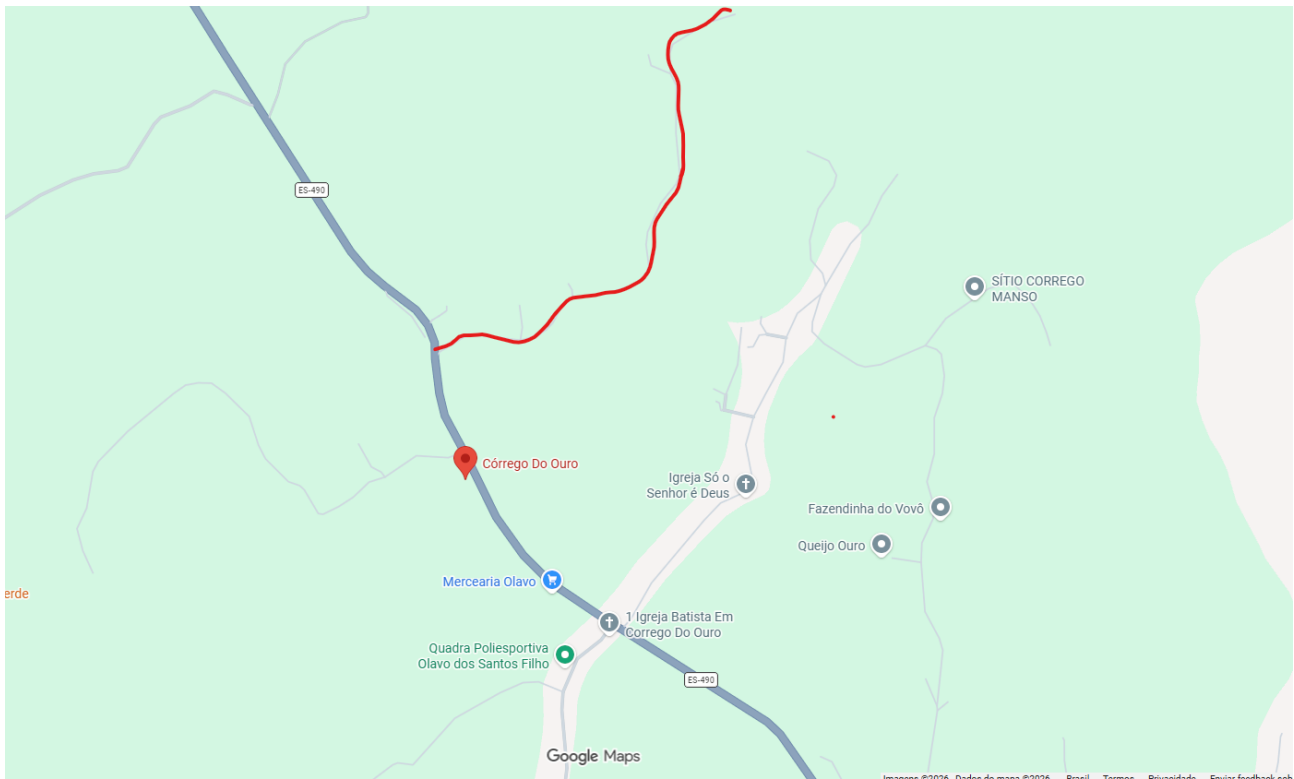
Diante do exposto, solicita-se o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente Projeto de Lei.

DESENVOLVIMENTO E GRANDEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPEMIRIM
PODER LEGISLATIVO



Identificação da Via por Imagem de Satélite.



A demarcação em vermelho representa a extensão da via, indicando seu ponto inicial e final.

CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPEMIRIM
PODER LEGISLATIVO

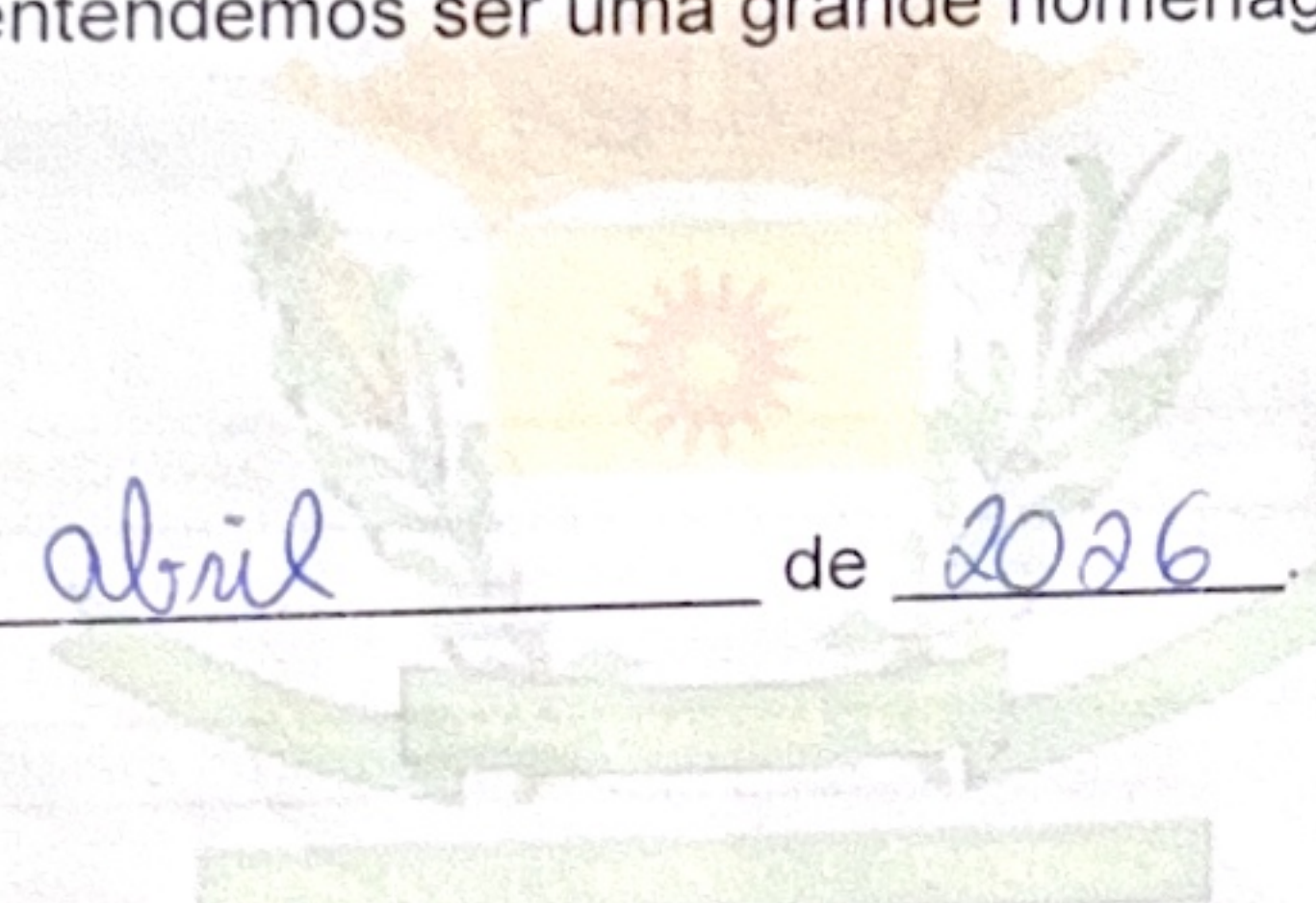


AUTORIZAÇÃO

Eu, Sônia Maria Vieira da Silva dops Santos(a) no CPF sob o nº 103.825.337-39 e RG sob o nº 2.210.061 -ES residente e domiciliado(a) à Rua Projetada S/nº, bairro Córrego do Ouro, no município de Itapemirim/ES, pelo presente termo, AUTORIZO o uso do nome do(a) Senhor(a) "JORGE VIEIRA" (em memória) para denominar Logradouro Público.

Por esta ser a expressão da minha vontade e de meus familiares, declaro que autorizo o uso do nome acima descrito, pois entendemos ser uma grande homenagem.

Itapemirim/ES, 14 de abril de 2026.


Sônia Maria Vieira da Silva

DECLARANTE

CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPEMIRIM
PODER LEGISLATIVO

Oficial
Cristine Pereira Monteiro Vieira
Substituta
Julio Cesar Ribeiro Dutra
Roberto Oliveira Lima
Nediano Paulo C. de
Escrivão
Rua: 25 de Março, 136
Tel: 20 - 3522-0139
Cachoeiro de Itapemirim - ES



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
JORGE VIEIRA DA SILVA

MATRÍCULA
0213450155 2011 4 00044 130 0032126 81

SEXO
masculino

COR
XXXXXXXXXX

ESTADO CIVIL E IDADE
casado, com 82 anos de idade

NATURALIDADE
Itapemirim - ES

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
RG 2 133 876 - ES ou CPF 650590450/00
Cart. Trab. 64294 - série 134 ES

ELEITOR
era eleitor

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
ANTONIO VIEIRA DA SILVA e ROZALINA DE ALMEIDA E SILVA / Corrego do Ouro Itapemirim - ES

DATA E HORA DE FALECIMENTO
vinte de setembro de dois mil e onze às 15:00 horas

DIA MÊS ANO
20/09/2011

LOCAL DE FALECIMENTO
Santa Casa, nesta cidade em Cachoeiro de Itapemirim - ES

CAUSA DA MORTE
Choque cardiogenico, insuficiencia cardiaca não especificada, insuficiencia da valva mitral, Anemia aplastica não especificada

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO SE
CONHECIDO
Cemiterio Municipal de Itapemirim, neste Estado - ES

DECLARANTE
SONIA MARIA VIEIRA DA SILVA

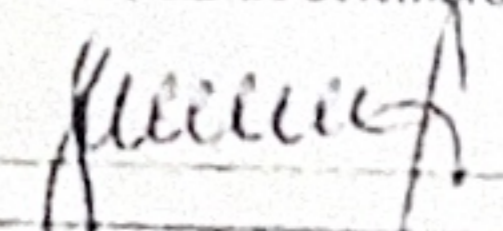
NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
Dr.ª Luciana Silva de Moraes Cabral CRM.0951

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES
Declarou que não deixou bens a inventariar. O falecido era casado com Dona Gregório da Silva. Deixou cinco filhos, todos maiores.

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé
Cachoeiro de Itapemirim - ES, 22 de setembro de 2011

Cartório Fernando Vieira - 1º Ofício do Registro Civil das Pessoas
Naturais da Sede
Oficial Fernando Brandão Coelho Vieira
Rua 25 de Março, 136 Centro
Cachoeiro de Itapemirim - ES
(28)3522-0139

Júlio César Ribeiro Dutra
Escrivente


Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo
Selo Digital de Fiscalização
021345.9FV1101.00971
Emol. R\$ 0,00 Encargos R\$ 0,00 Total R\$ 0,00
Consulte autenticidade em www.tes.jus.br

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
SECRETARIA DE JUSTIÇA FEDERAL
SECRETARIA DE REGISTRO CIVIL

CIVIL 103.025.337-39 DM

REGISTRO CIVIL 2.210.061 2 VIA DATA EXEDERADO 22.12.2022

REGISTRO CIVIL CERT. CAS. 1153 FL 192 LV 7 F F LIMA - ITAPERIRIM - ES
- 12.01.2007

F FILIÇÃO CTPS SÚMUM UF

MIS PARENTES IPSENIDADE PROFISSIONAL

CERT. NULIADA

CIVIL CMB

Polcgar Direto



B. ...
Penildo Barroellos Gusmano

20960635026040511 ASSINATURA DO ESCRITUR

SECRETARIA DE REGISTRO CIVIL

REPUBLICA DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
SECRETARIA DE REGISTRO CIVIL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE REGISTRO CIVIL

SÔNIA MARIA VIEIRA DA SILVA DOS PASSOS

FILIAÇÃO JORGE VIEIRA DA SILVA E DONÁRIA GREGÓRIO DA SILVA

DATA NASCIMENTO

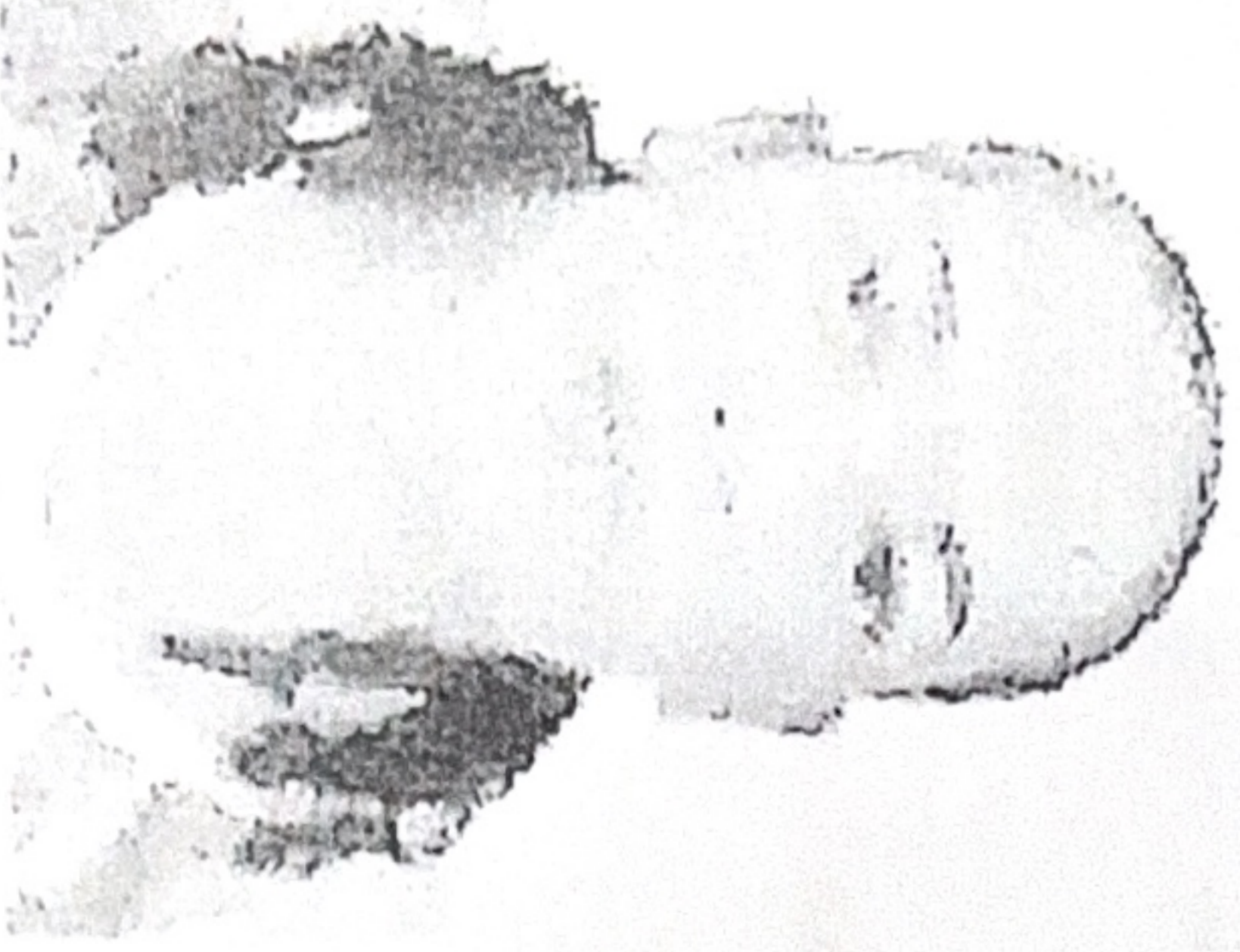
26.10.1981

NATURALIDADE

ITAPEMIRIM/ES

DESCRIÇÃO

TIPOSAPOENH



Sônia Maria Vieira da Silva dos Passos

REGISTRADA POR

SECRETARIA DE REGISTRO CIVIL

